

PORTARIA COREN-RO N. 406 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o Projeto do Processo Administrativo n° 327/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Regional **Dr. Régis André Georg** e o Empregado Público **Wagner Melo do Casal** para realizarem atividades do Projeto Coren Itinerante nos municípios de Colorado do Oeste, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteira e Cabixi, no período de 20 à 26 de novembro de 2022.

Art. 2º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
PRESIDENTE